



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/02/2018  
ATA N.º 03/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 02/2018 de 16 de janeiro de 2018 (Reunião pública)	Por unanimidade.-----
1	Plano de desenvolvimento de Atividades para a Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor (GMAA)	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Treinos de preparação da Seleção Distrital de Futsal sub 16 Masculina / Torneio Inter-Associações de Futsal Feminino sub 18 / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção do pagamento de taxas / jogo de futebol entre Dinamarca-Portugal / cedência do Complexo Desportivo da Tocha / da Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", à Associação de Futebol de Coimbra, nos dias 14, 21, 28 de fevereiro e 7 de março, do corrente ano, para a realização de treinos de preparação da Seleção Distrital de Futsal Sub 16 Masculina, bem como para a realização do Torneio Inter-Associações de Futsal Feminino, para as seleções de sub 18 anos, a realizar no dia 10 de fevereiro de 2018 e a cedência do Complexo Desportivo da Tocha, à mesma Associação de Futebol para a realização de um jogo de futebol Dinamarca-Portugal, a realizar no dia 05/04/2018, com isenção do pagamento de taxas, destas cedências, no valor total de 372,07 €, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Calendário da época desportiva 2017-2018 / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 3.065,40 €, à Associação de Natação de Coimbra, para a realização de competições nos dias 22 de abril, 5 e 6 de maio e 23 e 24 de junho, do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Prova desportiva do Megasprinter / cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/01/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 57,54 €, pela utilização do Complexo Desportivo de Febres, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria no dia 6 de fevereiro de 2018, para a realização da Prova Desportiva do Megasprinter, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



5	Formação / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / do Palhaços d'Opital	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/02/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 113,04 €, pela utilização do Auditório do Museu da Pedra, à Associação Palhaços d'Opital, no dia 4 de fevereiro de 2018, para a realização de uma formação, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.
6	VIII BTT Rota de S. Tiago 2018 / Cedência dos balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de taxas / da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Pocariça - Arrôtas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência dos Balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 197,82 €, à ADRCPA – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Pocariça – Arrôtas, para a realização do VIII BTT Rota de S. Tiago 2018, a realizar no dia 19 de fevereiro de 2018, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—
7	Doação de material de revestimento cerâmico / Intervenção de habitações sociais degradadas no concelho / habitações e equipamentos atingidos pelos incêndios de 15 de outubro de 2017 / Pavigrés Cerâmicas, S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aceitar a doação do revestimento e pavimentos cerâmicos, cedidos pela firma Pavigrés Cerâmicas, S.A, no valor de 2.010,78 €, tendo em vista a intervenção de fundo em habitações e equipamentos destruídos pelos incêndios que assolaram o concelho, no dia 15 de outubro de 2017, bem como a habitações sociais degradadas, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Agradecer ao Presidente do Conselho de Administração da Pavigrés Cerâmicas, S.A, a doação ao Município de Cantanhede, do material em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. —
8	Comunicação de despacho proferido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo Local Criminal de Cantanhede, no âmbito do processo 723/17.5t8cnt / Doação de bens ao Banco de Recursos Colmeia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aceitar o donativo, de objetos diversos, concedidos ao equipamento social, Banco de Recursos, decorrente do Processo n.º 723/17.5T8CNT do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízo Local Criminal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. —
9	Comissão Municipal de Trânsito – Ata n.º 1/2018	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—
10	I BTT Solidário / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/02/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,48 €, devidas pela realização do evento «I BTT Solidário», levado a efeito no dia 4 de fevereiro do corrente ano, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.—



11	Terça-feira de carnaval 2018 / concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da câmara municipal de Cantanhede / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento. —————
12	Projeto de inovação social "perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória" para efeitos de candidatura ao programa de parcerias para o impacto / Carta de compromisso de investimento social / Ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar a subscrição em 16/01/2018 da Carta de Compromisso de Investimento Social, pela Senhora Presidente da Câmara, cujo objetivo visa cofinanciar o Plano de Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social, no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto, inserido no Portugal 2020; documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. —————
13	Circular n.º 13/2018 – PB / Serviço postal – situação dos CTT / Para conhecimento / da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	A Câmara tomou conhecimento. —————
14	Requalificação urbana nas freguesias / celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias e União de Freguesias do Concelho para o ano de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, no ano de 2018, tendo em vista a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 312.425,00 €, conforme distribuição por freguesia constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. —————



15	Acordos de Execução de Delegação de Competências / Juntas de Freguesia – artigo 132º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Execução, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas, a celebrar com as Freguesias do Concelho, tendo em vista a delegação de competências do Município de Cantanhede nas mesmas, previstas no artigo 132º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o pagamento global de 176.799,00€/ano, com exceção da Freguesia de Sepins e Bolho, nos itens que dizem respeito aos espaços verdes; 2) A Freguesia de Sepins e Bolho, à semelhança dos anos anteriores e considerando a disponibilidade manifestada, ficará responsável pela gestão e manutenção dos espaços verdes na área da sua freguesia, recebendo para o efeito o valor anual de 7.458,00 €, 3) Mandar submeter a referida minuta do Acordo Execução de Delegação de Competências à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 4) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos Acordos de Execução de Delegação de Competências. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. _____
16	Acordo de Colaboração / Parceria com as freguesias para manutenção e conservação de caminhos públicos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com as Freguesias do Concelho para a manutenção e conservação de caminhos públicos e rede de transportes, bem como zonas adjacentes, na respetiva área das freguesias do Concelho de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Acordo de Colaboração à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos Acordos de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. _____
17	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção do posto de Turismo de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Gabinete Jurídico e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, tendo em vista a gestão e a manutenção do Posto de Turismo de Ançã, mediante o pagamento mensal de 896,73 €, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. _____



18	Postos de atendimento de cuidados de enfermagem / Acordos de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede, a ARS – Administração Regional de Saúde do Centro e as Freguesias de Cantanhede / Pociariça, Cordinhã, Covões / Camarneira, Portunhos / Outil, Sanguinheira e Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Administração Regional de Saúde do Centro, a União das Freguesias de Cantanhede e Pociariça, Freguesia de Cordinhã, União das Freguesias de Covões e Camarneira, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia da Sanguinheira e a Freguesia de Ourentã, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem de Pociariça, Cordinhã, Camarneira, Portunhos, Outil, Sanguinheira e Ourentã, documento da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Acordo de Parceria de Cuidados de Enfermagem à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos Acordos de Parceria de Cuidados de Enfermagem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. —————
19	Atribuição de subsídio à freguesia de Ançã / limpeza de pedras e entulhos no leito da ribeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar na limpeza de pedras e entulhos do leito da Ribeira de Ançã, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. —————
20	Atribuição de subsídio à freguesia de cadima / Requalificação do estaleiro da junta / obras na casa mortuária de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante global de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Freguesia de Cadima, sendo 20.000,00 € destinados a participar na Requalificação do Estaleiro da Junta e os restantes 10.000,00 € nas obras da Casa Mortuária, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. —————



21	Atribuição de subsídio à freguesia de Febres / Requalificação da sede da junta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia de Febres destinado a participar na Requalificação da sede da sua Junta, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——
22	Atribuição de subsídio à freguesia da Tocha / Requalificação dos cemitérios da freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia da Tocha destinado a participar na Requalificação dos cemitérios da Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——
23	Atribuição de subsídio à freguesia de São Caetano / obras na fonte das Amieiras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar nas Obras da Fonte das Amieiras, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——



24	Atribuição de subsídio à freguesia da Sanguinheira / requalificação do antigo jardim de infância / obras no largo de São João / obras no cemitério da freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante global de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Freguesia da Sanguinheira sendo 2.000,00 € destinados a participar nas Obras de requalificação do Antigo Jardim de Infância, 15.000,00 € para as obras no Largo de São João e 3.000,00 € destinados aos Cemitérios da Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
25	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / requalificação dos cemitérios da freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira destinado a participar nas Obras de requalificação dos Cemitérios da Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
26	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Sepins e Bolho / requalificação do polidesportivo de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros) à União das Freguesias de Sepins e Bolho destinado a participar nas Obras de requalificação do Polidesportivo de Sepins, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.



27	Assinatura da declaração sobre o envolvimento do município de Cantanhede na "Hora do Planeta" / da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aderir à iniciativa "Hora do Planeta", promovida pela WWF, mandando efetuar as diligências necessárias no sentido de desligar as luzes entre as 20,30 horas e as 21,30 horas do dia 24 de março de 2018, nas instalações municipais; 2) Autorizar a subscrição por parte do Município da Declaração de Envolvimento do Município de Cantanhede na Hora do Planeta (WWF), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Declaração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. _____
28	Encerramento da conta do Banco Popular Portugal, S.A.,	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar o encerramento da conta do Banco Popular, transferindo o valor do seu saldo para a conta existente no Banco Santander Totta, S.A., nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. _____
29	Relatório anual / Contratos Interadministrativos ano 2017 / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do relatório discriminativo da relação de todos os gastos realizados no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias do Concelho no ano de 2017 e por unanimidade deliberou dar conhecimento do referido relatório à Assembleia Municipal. _____
30	1.ª Revisão ao orçamento e gop's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. _____
31	Adjudicação do concurso público / requalificação da Rua D. Afonso Henriques, em Cantanhede, por empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Delfim Jesus Martins e Irmão, Ld.ª, a "Requalificação da Rua D. Afonso Henriques, na cidade de Cantanhede, por Empreitada", nos termos da proposta apresentada no montante de 342.966,33 € (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos) + IVA; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da Empresa Delfim Jesus Martins e Irmão, Ld.ª, do ponto 1 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. _____



32	Adjudicação do ajuste direto / fornecimento de gásóleo e gasolina, por cartão magnético, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., o "Fornecimento de gásóleo e gasolina, por cartão magnético, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, promovido pela CIM-RC", nos termos da proposta apresentada no montante de 345.489,79 € (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos) + IVA a 23%; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da Empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., do ponto 1 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——
33	Adjudicação do concurso público / fornecimento continuado de inertes de calcário	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Não dar provimento à reclamação apresentada pela concorrente Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Ld.ª, pelo motivo invocado no presente relatório; 2) Adjudicar à empresa Exporbri – Unipessoal, Ld.ª o "Fornecimento continuado de Inertes de Calcário, no montante global de 152.370,00 € (cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta euros) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——
34	Adjudicação do concurso público / fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A. o "Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2018, no montante global de 168.504,00 € (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quatro euros) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——
35	Adjudicação do concurso público / fornecimento continuado de materiais de construção, para o ano de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar às empresas: Costa e Almeida, Lda. - Lotes 1, 2, 3 e 5 – no valor de 81.742,02 € + IVA à taxa legal em vigor; Jorge Humberto, Lda. - Lote 4 – no valor de 13.995,00 € + IVA à taxa legal em vigor; Masotav, Lda. - Lote 6 – no valor de 7.596,00 € + IVA à taxa legal em vigor; Mário Gonçalves, Lda. - Lote 7 – no valor de 47.101,38 € + IVA à taxa legal em vigor; Mendes & Irmãos, S. A. - Lote 8 – no valor de 26.037,60 € + IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao "Fornecimento continuado de materiais de construção, para o ano de 2018, 2) Aprovar as minutas dos respetivos contratos a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——
36	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela assembleia municipal na sua sessão de 16/12/2016 respeitante ao período de 1 a 31 de dezembro de 2017	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.——



37	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela assembleia municipal na sua sessão de 18/12/2017 respeitante ao período de 1 a 31 de janeiro de 2018	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Rede ciclável urbana de Cantanhede, por empreitada / respostas às listas de erros e omissões apresentadas e prorrogação do prazo de apresentação das propostas / ratificação de despacho	A Câmara, por unanimidade e nos termos do art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/01/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a resposta às listas de erros e omissões nos precisos termos e condições do preconizado na informação do Júri do Concurso, bem como a respetiva prorrogação de prazo de apresentação das propostas, relativamente ao Concurso Público para "Rede Ciclável Urbana de Cantanhede, por Empreitada".-----
39	Pagamentos da comparticipação dos custos de energia elétrica do parque de estacionamento municipal	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento deliberou, autorizar o pagamento à firma Mafidal, Ld.ª, do valor de 4.940,62 €, correspondente a 50% do custo de energia elétrica relativa ao parque de estacionamento municipal situado na subcave do edifício sito na Praça Marquês de Marialva, à EDP, no período de 25/07/2016 a 28/11/2017, nos precisos termos do preconizado na informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Reabilitação das antigas instalações da ex-ETPC / Casa da Cultura / aditamento do projeto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Autorizar a realização do aditamento ao projeto de Reabilitação das Antigas Instalações da Ex-ETPC/Casa da Cultura, no valor de 12.265,00 € + IVA, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo; 2) Mandar baixar o processo ao Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, com vista à realização dos procedimentos necessários à realização do aditamento ao projeto em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Toponímia da União das Freguesias de Portunhos e Outil / no lugar de Pena e Portunhos / da União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas propostas pela União das Freguesias de Portunhos e Outil: Rua do Lavariz – desde a Rua do Cemitério até à variante norte de Portunhos, no lugar de Portunhos; Beco da Costa – 1.ª cortada à esquerda na Rua das Tojeiras, no lugar da Pena. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



42	3.º Alteração ao Plano de Urbanização da cidade de Cantanhede / Relatório de ponderação da discussão pública / Proposta final	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública; 2) Aprovar a versão final da proposta da 3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documentos dos quais ficaram cópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter aquela proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
43	1.ª Alteração ao plano de pormenor da Zona Industrial de Febres / Abertura de procedimento	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou dar início ao processo de elaboração da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
44	6.º Alteração ao alvará do loteamento n.º 2/2000 / Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o 6.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2000, sito na Zona Industrial de Cantanhede, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pociça, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
45	Alteração ao Projeto e constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, na cidade de Cantanhede / retificação da deliberação de 19/12/2006 / de Maria do Rosário Monteiro dos Santos Cera da Ponte e Maria Emília Monteiro dos Santos Cera Lopes	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 19/12/2006, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
46	Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada – aplicação de tapete na estrada em 584 – troço da rotunda de Outil à rotunda do início da variante de Portunhos / aprovação da revisão de preços definitiva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva no valor de - 5.007,68 € + IVA à taxa legal em vigor, relativa à obra "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada: Aplicação de tapete na Estrada EM 584 – Troço da Rotunda de Outil à Rotunda do início da Variante de Portunhos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
47	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 6 a 20 de fevereiro de 2018	A Câmara tomou conhecimento.

